



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Donato

JUSTIFICATIVA PL - 0557/07

A presente proposta tem por objetivo determinar que a Municipalidade de São Paulo mantenha permanentemente aberto o cadastramento de famílias interessadas em participar dos programas estatais de distribuição de renda.

A medida se faz necessária na medida em que a Prefeitura de São Paulo não tem cadastrado com regularidade e frequência os possíveis beneficiários dos programas de distribuição de renda, notadamente o Bolsa Família, o que tem causado grande insatisfação nos munícipes.

Além disso, após a edição da Resolução 253/07 da Aneel, para que os consumidores de energia elétrica, com consumo situado entre 80 e 220 kwh/ mês, tenham direito à “tarifa social”, será necessário que os mesmos estejam inscritos no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, pois, caso contrário, pagaram a tarifa normal de energia elétrica.

Nesse contexto, o cadastramento das famílias interessadas em participar do programa Bolsa Família não pode ficar a cargo da discricionariedade do administrador municipal, pois, como vimos, o não cadastramento no Programa Federal fará com que milhares de famílias percam o benefício da “tarifa social” de energia elétrica, o que é inadmissível.

Assim, tendo em vista a relevância da matéria, solicito aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.